



COMUNICADO

A Secretaria de Educação Cultura e Esportes comunica aos inscritos no processo seletivo nº 01/2022, que acontecerá escolha de vagas para atuar no ano letivo de 2024, no dia 23(quarta - feira) de **outubro** de 2024 no auditório da Educação, conforme cronograma a seguir:

ÁREA DE ATUAÇÃO	HORÁRIO	VAGAS	Escola
Educação Infantil	7h40	1 vaga 40h (4 e 4)	CEI Lourdes Sana
Segundo Professor	7h45	1 vaga VESP (20h)	NEM Leonida Spessatto

Em Não havendo inscritos segundo processo seletivo se fará chamada Pública(nº 81)

1-Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá a ordem dos seguintes critérios:

Educação Infantil:

- Diploma de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação infantil, prevalecendo aquele que possuir maior especialização;
- Diploma de Licenciatura em Pedagogia, prevalecendo aquele que possuir maior especialização;
- Graduandos em pedagogia prevalecendo aquele que estiver com a maior parte do curso concluída;
- Em não havendo candidatos conforme itens anteriores será seguida a seguinte ordem: português, arte, ciências, geografia, história, Ed física, matemática.

Segundo Professor:

- Diploma de Licenciatura em Educação Especial, prevalecendo aquele que possuir maior especialização;
- Diploma de Licenciatura em Pedagogia, prevalecendo aquele que possuir maior especialização;
- Graduandos em Educação Especial, prevalecendo aquele que estiver com a maior parte do curso concluída;
- Graduandos em Pedagogia, prevalecendo aquele que estiver com a maior parte do curso concluída;
- Em não havendo candidatos conforme itens anteriores será seguida a seguinte ordem: português, arte, ciências, geografia, história, Ed física, matemática.

2 - Em não havendo habilitados na forma dos itens anteriores, será oportunizado a vaga para os não habilitados, preferindo os mais adiantados na forma do item 1.e

3 - Em caso de empate em alguma situação será seguido os seguintes critérios:

- Maior idade;
- Sorteio.

4 - O candidato que assumir vaga de chamada pública e posteriormente solicitar desistência, não poderá assumir novas vagas no ano de 2024, sejam elas por processo seletivo e ou chamada pública

5 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OBS: Trazer em mãos documentos comprobatórios da escolarização

Palmitos, 22 de outubro de 2024.

Lucineide Orsolin
Secretária de Educação

Marlene Maron Bac
Marlene Maron Bac,
Assessora de Educação
Município de Palmitos